



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 21

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- Sistema de Registro de Preços para Aquisição futura e parcelada de Material de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha para atender à demanda da Prefeitura Municipal de Pacatuba.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Amparo legal ao disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 1.117/2019, de 28 de novembro de 2019, Decreto Municipal nº 1263/2020, de 01 de julho, e ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

3. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

Na forma do art. 3º, inciso I, da Lei nº 10.520/2002, justifica-se aqui a necessidade da futura contratação de empresa para realizar o fornecimento de material de limpeza, higiene e copa da forma que segue:

- I) Considerando que, a aquisição dos produtos solicitados se faz devido à necessidade de garantir o pronto atendimento dos serviços administrativos da Administração.
- II) Considerando que foi feita pesquisa de mercado para se obter o menor preço para o devido Registro;
- III) Considerando ainda, que o valor médio estimado está compatível com o praticado no mercado.

4. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

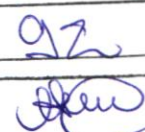
- I) A aquisição dos produtos se dará de acordo com as necessidades da Administração, de forma parcelada, mediante solicitação formal atestada pelo fornecedor;
- II) Os produtos serão entregues em local designado pelo Contratante no ato do pedido, em, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação;
- III) Os produtos serão novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues de acordo com a devida solicitação, e atenderem rigorosamente as especificações do item 6, acompanhados das respectivas notas fiscais;
- IV) A entrega dos produtos será acompanhada e fiscalizada por servidor da Prefeitura, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento;
- V) A fiscalização do Município, não elide nem diminui a responsabilidade do fornecedor;
- VI) O fornecimento, objeto da ARP (Ata de Registro de Preços), será feito durante a vigência estabelecida. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, por meramente estimativos, considerando-se perfeitamente realizado o objeto registrado. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou cancelados por fato que eleve o custo dos itens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5. VALIDADE DA ATA


- Por um período de 12 meses.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rég 

6. QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E PREÇO MÉDIO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Água sanitária, água sanitária, à base de cloro. composição química: hipoclorito de sódio,	Unidades	2.000	1,80	3.600,00
2	Álcool, tipo etílico hidratado, concentração 70% inpm em gel aplicação: uso doméstico. Frasco de 01 litro.	Unidades	714	5,75	4.105,50
3	Álcool etílico hidratado. Embalagem plástica de 1 litro, com concentração de 70% inpm.	Unidades	1.000	5,63	5.630,00
4	Balde com tampa material plástico resistente, capacidade de 60 litros.	Unidades	50	58,64	2.932,00
5	Balde, material plástico resistente, capacidade de 10 (dez) litros, material alça arame galvanizado, cor natural.	Unidades	40	6,66	266,40
6	Balde, material plástico resistente, capacidade de 20 (vinte) litros, material alça arame galvanizado, cor natural.	Unidades	50	10,21	510,50
7	Bandeja metálica, material aço inoxidável, formato retangular, comprimento 48, largura 32	Unidades	10	67,03	670,30
8	COADOR DE CAFÉ, coador descartável para café, material: papel, tamanho: 103, característica adicionais: dupla costura, celulose, isento de impureza. Caixa com 30 und.	Caixas	10	4,32	43,20
9	COLHER: Colherinha p/ café, chá, chocolate e similares, na cor cristal (transparente), indicado onde se requer um mexedor. Pacote c/200 unidades	Pacotes	30	9,93	297,90
10	Copo de vidro, capacidade: 300 ml, cor: incolor, tipo uso: água,suco,refrigerante	Unidades	30	6,28	188,40
11	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 50ml, aplicação café, características adicionais não tóxico, peso mínimo 0,6, cor branco, embalagem com 100 unidades.	Pacotes	18	2,33	41,94
12	Copo descartável: poliestireno; com capacidade de 180 ml; acondicionado em mangas c/ 100 copos, peso mínimo 198 gramas; as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixa de papelão resistente.	Pacotes	500	4,63	2.315,00
13	Desinfetante, . Frasco com 2000 ml	Unidades	300	5,03	1.509,00
14	Desodorizador de ambiente spray (bom ar) fragrância lavanda, Floral, talco 360ml, aplicação geral, apresentação aerossol. MODELO: DESODORIZADOR DE AMBIENTE 	Unidades	100	10,04	1.004,00
15	Detergente neutro: líquido, concentrado,	Unidades	2.500	1,38	3.475,00
16	Espanador: do tipo de pena, cabo de madeira, comprimento do cabo 40 cm, característica adicionais torneados e reforçado.	Unidades	12	10,80	129,60
17	Esponja limpeza, lã de aço, anatômico, média, utensílios domésticos. Embalagem com 8 (oito) unidades.	Pacotes	300	1,37	411,00
18	Esponja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110 x 75 x 20mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com	Unidades	300	0,72	216,00



Rég 93

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	bactericida, fibra sintética com abrasivo.				
19	Flanela: 100% algodão; medindo (60 x 40) cm; percentual variando (2x3) cm, na cor laranja.	Unidades	250	1,94	485,00
20	Inseticida líquido de uso doméstico, em spray, inodoro, não tóxico, abase de água, sem cfc, tubo com 300ml aprox.	Unidades	200	8,35	1.670,00
21	LIMPA ALUMÍNIO - de boa qualidade - Tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, acidulante, corante e água. Embalagem de 500 ml. Contendo todas as especificações técnicas do mesmo, e contendo ainda o prazo de validade	Unidades	100	2,15	215,00
22	Limpa vidro líquido; fragrância neutra. Complemento: na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade, número do lote, informações e advertências com 500 ml.	Unidades	50	2,88	144,00
23	Lixeira, material fibra de vidro, capacidade 90 a 100, tipo com tampa e pedal, cor branca, características adicionais, revestimento pintura acrílica	Unidades	50	103,72	5.186,00
24	Lixeira, material polipropileno, capacidade 50, características adicionais com pedal, retangular, material resistente atóxico, aplicação coleta de lixo.	Unidades	50	74,55	3.727,50
25	Lustra moveis;	Unidades	100	3,32	332,00
26	Luva de procedimento media luva de látex para procedimento, não estéril, ambidestra, anti-derrapante, tamanho grande, caixa com 100 unidades.	Caixas	30	21,82	654,60
27	Luva de borracha longa, material látex natural, tamanho M características adicionais aveludadas internamente e antiderrapante, uso doméstico, composição e informações do fabricante estampada na embalagem.	Pares	236	2,93	691,48
28	Maços de fosforo; fósforo, madeira, curto, pacote com 10 (dez) caixinhas com 40 (quarenta) palito cada unidades.	Pacotes	90	3,21	288,90
29	Pá coletora lixo, material coletor: plástico, material cabo: madeira, revestido em plástico, comprimento cabo: 80 cm, comprimento: 20 cm, largura: 18 cm, aplicação: limpeza.	Unidades	15	4,59	68,85
30	Panela, material alumínio, capacidade 5l, características adicionais com tampa	Unidades	20	62,70	1.254,00
31	Pano de chão branco algodão 100% alvejado; medindo (70x50)cm com duas faces e acabamento.	Unidades	400	3,74	1.496,00
32	Pano, para limpeza de copa, aberto, 100% algodão, alvejado, sem estampa, bordas com acabamento em overlock, alta absorção, dimensões 70 x 50 cm e peso 70 g, com variacao de +/- 5%.	Unidades	310	3,33	1.032,30
33	Papel higiênico, material: celulose virgem, largura: 10 cm, cor: branca, características adicionais: picotado, folha dupla. Fardo com 64 rolos	Fardos	175	46,18	8.081,50
34	Papel higiênico, material: celulose virgem, comprimento: 30 m, largura: 10 cm, tipo: picotado, quantidade folhas: dupla, cor: branca, características adicionais: extra macio e sem perfume. Pacote com 4 rolos	Pacotes	50	6,49	324,50
35	PAPEL TOALHA PARA COZINHA - branco, macio, absorvente, folha dupla, picotado - Pacote com 2 rolos de 60 toalhas de 22x20 cm cada uma.	Pacotes	500	6,85	3.425,00
36	Pastilha sanitária adesiva, para uso no vaso sanitário, embalagem contendo 03 unidades, c/ peso mínimo de 5g	Pacotes	200	4,13	826,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 94

[Handwritten signature]

	cada				
37	Pincel sanitário; escova para limpeza sanitária; base arredondada de polipropileno; sem estojo; com cerdas em nylon sintético; cabo de polipropileno, medindo mínimo 28 cm;	Unidades	10	5,15	51,50
38	Prato, material: vidro, aplicação: refeição, tamanho: não aplicável, características adicionais: raso.	Unidades	50	5,39	269,50
39	Rodo, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 60 cm, quantidade borrachas: 2 un, características adicionais: cabo revestido em plástico	Unidades	65	7,90	513,50
40	Sabão em barra de coco, composição básica sais + ácido graxo, tipo coco natural, características adicionais com perfume. Pacote com 200g. Embalado em pacote com 5 unidades cada.	Pacotes	250	8,63	2.157,50
41	Sabão em barra, glicerinado, desengordurante, 200 gramas cada unidade. Embalado em pacote com 5 unidades cada. C.	Pacotes	70	9,04	632,80
42	Sabão em pó; princípio ativo alquil benzeno sulfonato de sódio.	Pacotes	720	4,82	3.470,40
43	Sabonete em tablete, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante. Embalagem de 90 gramas.	Unidades	500	1,61	805,00
44	Sabonete líquido para saboneteira, produto puro, sem qualquer diluição, frasco com 01 litro. Validade mínima de 1 (um) ano.	Frascos	590	7,11	4.194,90
45	Saco para lixo, plástico reforçado, cor preta, capacidade 100 litros, abnt nbr 9190/9191/13055/13056, pacote com 100 unidades.	Pacotes	100	25,36	2.536,00
46	Saco plástico para lixo, capacidade 30 l, cor preta, apresentação, largura 59 cm, altura 62 cm. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	50	12,58	629,00
47	Saco para lixo comum 15 litros, reforçado pacote com 100 und.	Pacotes	100	9,43	943,00
48	Toalha rosto, material: 100% algodão, comprimento: 0,80 m, largura: 50 m. CORES VARIADAS	Unidades	86	12,88	1.107,68
49	Vassoura de nylon vassoura – com cerdas de nylon; com base de 60 (sessenta) centímetros; com cabo de madeira.	Unidades	100	10,59	1.059,00
50	Vassoura de pêlo, material cerdas pêlo sintético, material cabo madeira, comprimento cepa 40 cm, características adicionais com cabo, aplicação limpeza em geral.	Unidades	100	11,48	1.148,00
51	Vassoura de piaçava para uso geral (banheiro) material cabo de madeira plastificado, cepa madeira, comprimento cepa 20 cm, comprimento cerdas mínimo 9 cm, cabo rosqueado.	Unidades	100	7,57	757,00
52	Vassourão, com cerdas em nylon reforçado, tipo gari, base de plástico medindo 40z cm, cabo de madeira estendido revestida de polipropileno de alta densidade, rosca empolietileno.	Unidades	100	21,09	2.109,00
53	Vassoura de vasculhar teto, em palha, com cabo de madeira com no mínimo 2m, variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueável. O produto devera ter identificação com a marca do fabricante	Unidades	100	8,98	898,00
Total =====>					R\$ 80.530,15

[Handwritten mark]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 95
[Handwritten signature]

- 6.1 A pesquisa de preços foi realizada pela servidora Lenilsa Santos de Jesus, lotada no Departamento de compras.
- 6.2 Foram consultados os preços de Compras realizados pelo Governo federal e outros entes públicos.
- 6.3 O método matemático utilizado para obtenção do preço estimado foi a média entre os valores unitários.
- 6.4 Todos os itens serão destinados exclusivamente para micro e pequena empresa, conforme preceitua o art. 48, III da Lei Complementar nº 123/2006, e posteriores alterações;

7. DA GARANTIA

- Na entrega dos produtos o prazo de validade deverá corresponder no mínimo a 2/3 do prazo total da validade, onde couber.

8. A APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

- a) Caso seja necessário o órgão requisitante, poderá solicitar amostra de qualquer item, para verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto deste Termo, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da sua notificação;
- b) As amostras solicitadas poderão ser procuradas por seus proprietários nos prazos a seguir estabelecidos, sob pena de lhes serem dadas outra destinação, a critério da Secretaria solicitante:
 - ✓ Para as amostras classificadas – prazo de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho
 - ✓ Para as amostras desclassificadas – prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do resultado do julgamento.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas decorrentes da licitação somente serão informadas quando da respectiva ordem de fornecimento.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado em parcela única, até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, conforme Nota Fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de Compra, atestado de recebimento definitivo dos materiais;
- O pagamento será creditado em favor do(s) fornecedor (es) através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

11. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que dará origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
- Fornecer o produto conforme especificação, marca, modelo e preço registrados e na forma prevista;
- Substituir às suas expensas, qualquer material entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia;
- Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Contratante;
- Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer a Prefeitura comprovante de quitação com os órgãos competentes;

[Handwritten signature]



Pág. 26
[Handwritten signature]

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Contratante e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;
- Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com A prefeitura, sem prévia e expressa anuência.
- Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência da Prefeitura.

12. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

A Prefeitura, durante a vigência desta Ata, compromete-se a:

- Designar servidor da Administração para proceder no recebimento dos produtos;
- Rejeitar os materiais que não atendam aos requisitos constantes no item 6;
- Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas na Ata;
- Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

13. DO GESTOR DO ATA

- Órgão gerenciador da ata: Prefeitura Municipal de Pacatuba.
- Será designado o seguinte servidor como fiscal desta ata: Laerte Bispo Patrício fiscal desta Ata de acordo com o caput do Art. 67, da lei 8.666/93 que deverá acompanhar e fiscalizar a execução da presente Ata, que deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências verificadas.

14. DOS PARTICIPES

- Não haverá participe nesta Ata de Registro de Preço

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer débito referente à eventual irregularidade, inadimplência ou penalidade;
- O preço do item registrado permanecerá irrevogável durante a vigência da respectiva ARP.

Pacatuba-SE, 21 novembro de 2023

[Handwritten signature]
MONFREDO SANTOS INÁCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO